



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 43/2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 10 minutos, reuniram-se, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, sob a Presidência do Vereador Leonardo Pilar, estando presentes os vereadores: Ebertom Luiz, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Elizandra e Melo Sacardi, membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a **Ata nº42/2025**, da reunião ordinária, do dia seis do mês de novembro do corrente ano, colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura dos Caputs dos Projetos presentes na pauta: **Projeto de Lei nº99/2025, do Executivo Municipal**, institui Auxílio-saúde aos servidores públicos municipais ativos e inativos para fins de contribuição ao plano de assistência à saúde - IPE saúde e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº112/2025, do Executivo Municipal**, "dispõe sobre a Política 'Antibullying' nas instituições públicas municipais de ensino de São Francisco de Assis/RS." O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº84/2025, do Vereador Nilo Santos**, Institui o Programa Banco de Brinquedos Pedagógicos para Crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº120/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional por prazo determinado, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº123/2025, do Vereador Lone Bianchini**, denomina "Didi Pilar" a SF 212 - da RS 241 (São Thomé) a esquina de acesso ao Mocambo, do município de São Francisco de Assis/RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.